

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO
ELETRIWATTS NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2017.

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel nº 505 – Centro, por intermédio da **Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Gilmar Antônio Neto**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CI nº 2.284.869 – DGPC/GO e do CPF 377.811.381-04, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado: **ELETRIWATTS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.605/0001-41, com endereço na Avenida José Severino, nº 3.870, Sala A, Vereda dos Buritis, Catalão - GO, neste ato representada por **Aparecida Maria Costa de Araújo**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 024.586.551-90 e do CI/RG nº 4546920 DGPC GO, residente e domiciliada em Catalão - GO, doravante chamado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de Janeiro de 2018, nos autos do Tomada de Preços nº 005/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula VI Item 6.2 do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 17/03/2018 a 15/05/2018, para prestação de serviços a municipalidade, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

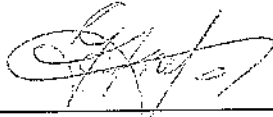
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Secretaria Municipal de Habitação no Exercício de 2018, sob a seguinte rubrica: 01.3022.16.482.4019.1606-449051

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

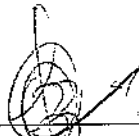
CATALÃO (GO), 16 DE MARÇO DE 2018.



MUNICÍPIO DE CATALÃO – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Gilmar Antônio Neto.

CONTRATANTE



ELETRIWATTS EIRELI - ME

Aparecida Maria Costa de Araújo

Representante Legal


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF: 041.984.641



Tatiana Ferreira
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

2. _____

Nome:

CPF: 025.253.699



Ana Caroline
Membro da Comissão
Permanente de Licitação